



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01416.010347/2021-84

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/06/2001, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, 35 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.884.574/0003-92, neste ato representada por seu **Secretário de Gestão Interna, EDUARDO FONSECA DE MORAES**, nomeado pela Portaria nº 594- E, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, Matrícula SIAPE nº 1905218, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57, sediada na Avenida Rio Branco, nº 14, 17º Andar, Centro, em Rio de Janeiro, neste ato representada pelo **Sra. MARIANE NETO VELOZO**, daqui por diante designada CONTRATADA, conforme o Processo nº 01416.010347/2021-84, referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2022**, têm justo e avençado e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constituem objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 10/2022, alterando-se as Cláusula a Segunda - Vigência; Terceira - Preço; Quarta - Dotação Orçamentária e Sétima - Garantia de Execução, cujo objeto é a prestação de serviços de captação, processamento, gravação e distribuição de imagem, som e iluminação com utilização de equipamentos e serviços especializados que permitam controlar câmeras de vídeo e entrada simultânea de múltiplas fontes e tipos de sinal, gerando conteúdo para gravação e a transmissão das reuniões deliberativas da Diretoria Colegiada da ANCINE, via Internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato nº 10/2022, iniciou-se em 17/05/2022, com término em 17/05/2023, sendo prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, de 18/05/2023 a 17/05/2024, pelo Segundo Termo Aditivo, de 18/05/2024 a 17/05/2025 e por este Terceiro Termo Aditivo, por um período de doze meses, de **18/05/2025 a 17/05/2026**, na forma do artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

4.1 Altera-se a **Cláusula Terceira** – Preço, para acrescentar ao valor constante no Contrato nº 10/2022, **o valor global estimado de R\$ 200.108,59 (duzentos mil cento e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, pela execução do objeto deste termo aditivo, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Altera-se a **Cláusula Quarta** – Dotação Orçamentária, do Contrato nº 10/2022, para acrescentar que as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001 – Natureza da Despesa: 3390.39.59, PTRES: 225739, 252000SAUDV, Fonte de Recursos 0100000000.

5.2 Para o exercício de 2025 foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000119, cujo saldo será reforçado conforme a necessidade.

5.3 Constarão na Proposta Orçamentária de 2026 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 Altera-se a **Cláusula Sétima - Garantia de Execução**, para inserir a obrigação da CONTRATADA em renovar, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura desse Termo, a garantia prestada para o Contrato 10/2022 no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, que corresponde a **10.005,43 (dez mil cinco reais e quarenta e três centavos)**, devendo sua validade abranger um período de mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA SÉXTA - RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10/2022, desde que não alteradas por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

8.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, depois de lido e achado em ordem.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna

CONTRATADA: RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

MARIANE NETO VELOZO

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE NETO VELOZO, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 01/04/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 7º, I, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.

Nº de Série do Certificado: 46959982176042508969509135949



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Lopes Amora, Testemunha**, em 01/04/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane Cristine Freitas Cardoso, Testemunha**, em 01/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610374** e o código CRC **C2D88AA8**.